

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## RETIFICAÇÃO

### **RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 25 de 05/02/2025, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2025, torna pública a retificação do Edital 2635, disponível no [link](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/para-sul-maraba/2024), para divulgar o presente Edital da Fase V - Análise e julgamento dos recursos, seguidos da publicação do **edital da lista definitiva das inscrições deferidas e dos candidatos eliminados** para preenchimento das 29 (VINTE E NOVE) vagas no Projeto de Assentamento SÃO JOSÉ DA ÁGUA BONITA, localizado no município de Conceição do Araguaia, Estado Pará, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

O Edital 2635 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- **Inclusão na lista das inscrições deferidas e exclusão da lista das inscrições eliminadas** da candidata NILSA RIBEIRO DE JESUS, CPF nº \*\*\*.759.452-\*\*.

Consequentemente, a lista das inscrições deferidas passa a totalizar **37 (trinta e sete)** candidatos e a lista das inscrições eliminadas, **11 (onze)**.

Os demais itens e subitens do Edital 2635 permanecem inalterados.

*Assinatura eletrônica*

*Wilton Vieira Santos*

Presidente da Comissão Regional de Seleção

Portaria 25/2024 de 05/02/2024

*Assinatura eletrônica*

*Andreyk Maia Sobrinho*

Superintendente Regional

Superintendência Regional do INCRA - SR(27)



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Vieira Santos, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 17/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26351029** e o código CRC **D556AEA3**.

---

Referência: Processo nº 54000.107181/2021-66

SEI nº 26351029